

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições do Consórcio Público, resolve;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG

2020203.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 0019/2501- 31901100000.....R\$ 7.000,00

2 – CONSÓRCIO AMEG

2020205.0412200012.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 0065/2501- 31901100000.....R\$ 2.100,00

3 – CONSÓRCIO AMEG

2020206.0412200012.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 00074/2501- 31901100000.....R\$ 400,00

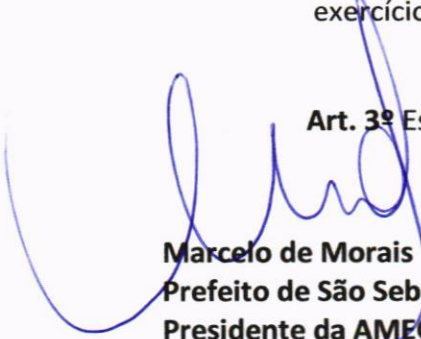
4 – CONSÓRCIO AMEG

2020207.0412200012.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LICITAÇÃO – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 0083/2501- 31901100000.....R\$ 1.100,00

Art. 2º Para atender as despesas do art. 1º, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/12/2025.



Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG



Stephane Silva Leandro Pinto
Contadora



Superávit/Déficit Financeiro Apurado - Padrão E&L

Drag a column header here to group by that column

Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2024 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2024 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2024 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2024 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido (F)	Superávit Apurado (A + C + F - (B + D + E))
501000							
501000	1.765.356,61	6.661,57	0,00	- 93.164,28	0,00	0,00	1.851.859,32

Stephane Silva Leandro Pinto
Contadora da AMEG
CRC/MG nº 12.4710/O

	1.765.356,61	6.661,57	0,00	- 93.164,28	0,00	0,00	1.851.859,32
--	--------------	----------	------	-------------	------	------	--------------